



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 464/GR/UFFS/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 01/07/2022, o servidor RAFAEL ARCARI, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape nº 2162103, da função de Chefe do Serviço Especial de Suporte de Soluções de Tecnologia e Informação da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação vinculada à Secretaria Especial de Tecnologia e Informação, código FG-4, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 559/GR/UFFS/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.019799/2022-21.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 559/GR/UFFS/2018, de 30 de maio de 2018, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor